

PORTARIA Nº 007/2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária/MG, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Considerando as quilometragens diversas levantadas por Comissão Especial e Secretaria Municipal de Educação, no percurso do transporte escolar: - “Tabua do Tejuco, Campos e Pandeiros”, e considerando não só tais divergências, mas sobretudo, a necessidade de dirimir as dúvidas apontadas relativas às diversas quilometragens apresentadas, bem como ao trajeto percorrido, RESOLVE:

Artigo 1º - Cria COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de ser levantada a quilometragem exata do Transporte Escolar no percurso: - Tabua do Tejuco, Campos e Pandeiros”, para tanto nomeando os seguintes Vereadores como Membros: João Ferreira Lima Filho, Agemiro Viana Lopes e Élio Antunes Coutinho e o Funcionário Paulo Pereira Nascimento Filho.

Artigo 2º - Fica facultada à Secretaria Municipal de Educação, através de ofício, sua designação de uma equipe para compor esta Comissão, com a finalidade de realizarem juntos esse trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, em 13 de abril de 2004.

Ver. Manoel Ferreira Neto
Presidente